PROJETO DE LEI N°46, DE 16 DE ABRIL DE 2020

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 276.000,00 (DUZENTOS E SETENTA E SEIS MIL REAIS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

Art. 1°. Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais) no Orçamento do Município para o Exercício de 2020, que passa a integrar a Lei Municipal n° 3080, de 26 de novembro de 2020, conforme segue:

	Total	R\$	276.000,00
339036	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	500,00
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	5.000,00
339030	- MATERIAL DE CONSUMO	R\$	31.400,00
319004	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$	4.100,00
1705	CORONAVIRUS (COVID-19) PARCELA UNICA MUNICIPAL	_	
705	UNIDADE: (F.M.S.) - HOSPITAL MUNICIPAL		
339036	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	5.190,00
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	34.600,00
339030	- MATERIAL DE CONSUMO	R\$	119.370,00
319004	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$	13.840,00
1704	CORONAVIRUS (COVID-19) PARCELA UNICA MUNICIPAL		
706	UNIDADE: (F.M.S.) - PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL		
449051	- OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	62.000,00
2601	PROJ/ATIV. MANUTENÇAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO INFANTIL (E.M.E.I.)		
602	UNIDADE: ENSINO INFANTIL		
6	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		

Art. 2º O crédito especial será coberto pela redução da seguinte dotação orçamentária e pelo excesso de arrecadação , como seguem:

Total			276.000,00
	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REC. (4511)	R\$	214.000,00
449051	- OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	62.000,00
2061	PROJ/ATIV. MANUTENÇAO DAS ESCOLAS MUNIC. DE ENSINO FUNDAMENTAL (E.M.E.F.)		
601	UNIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL		
6	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		

Art. 3°Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ZIANIA MARIA BOLZAN

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

João Rodolfo Bayer Secretário Municipal da Fazenda

JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI N°46, DE 16 DE ABRIL DE 2020

Excelentíssimos Senhores Vereadores, Excelentíssimas Senhoras Vereadoras:

Encaminhamos à apreciação de Vossas Excelências o "Projeto de Lei n°46, de 16 de abril de 2020, que "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2020 NO VALOR DE R\$ 276.000,00 (DUZENTOS E SETENTA E SEIS MIL REAIS) E DÁ PROVIDÊNCIAS."

A matéria objeto do presente PL atende à necessidade de adequação do orçamento, estando explicitadas as razões que ensejam a propositiva e fazem parte integrante, deste PL para todos os fins.

O presente Projeto de Lei cria elemento de despesas conforme a solicitação da Secretaria de Educação n°132/2020 SME.

O presente Projeto de Lei também cria novas ações "projetos atividades" em observação à PORTARIA Nº 774/2020 do Ministério da Saúde e os seus respectivos elementos de despesa, para proporcionar, atender de forma mais eficiente as determinações, do Ofício Circular DCF 10/2020 - orientações - registro contábil - COVID-19 - TCE-RS.

Inclusive, solicitamos a apreciação do presente PL, a qual solicitamos a tramitação desta matéria, já que maiores delongas no processo legislativo pode refletir em perda qualitativa do objeto que se propôe este PL.

Assim, tendo em vista a relevância do presente Projeto de Lei, solicitamos que ele seja analisado e votado por esta Casa, nos termos da Lei Orgânica Municipal. Colocamos a Secretaria Municipal da Fazenda e as demais à disposição para esclarecimentos acerca da matéria.

ZIANIA MARIA BOLZAN	
Prefeita Municipal	